



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano III | Edição nº 347

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano III | Edição nº 347

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.919, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Autoria: Franklin da Seguradora

“Da denominação a Estrada Municipal com destino a Presidente Bernardes - SAS 020, ficando denominada Estrada Municipal Orlando Arikawa”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Estrada Municipal Orlando Arikawa”, a estrada com destino a Presidente Bernardes – SAS 020, que tem início no final da Avenida José Bonifácio, até a divisa com o município de Presidente Bernardes – SP.

Art. 2º - No prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, a Prefeitura Municipal deverá providenciar a colocação da placa indicativa com a denominação.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 274, DE 19 DE ABRIL DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção de 01 triênio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir de 01 de abril de 2022, de acordo com o artigo 144 e respectivos parágrafos e incisos da Lei Municipal Complementar nº 29, de 15 de outubro de 1999.

Nome	Cargo
Adilson Rodrigues dos Santos	Servente de Pedreiro
Ailton Borges dos Santos	Escriturário I
Alessandro Lombardi	Supervisor Sanitário
Alice Jose da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Ana Maria dos Santos Aguiar	Auxiliar de Serviços Gerais

Angela Maria Moreno Crivilim	Instrutor de Ensino Profissionalizante
Angela Maria Silveira Savio	Cirurgião Dentista
Antonio Aparecido de Oliveira Luiz	Pedreiro
Augusto Jose Dias	Coletor
Denise Cristina Inoue	Cirurgião Dentista
Edileusa da Silva Negri	Recepcionista
Edileusa da Silva Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais
Ednia Quintana Costa	Atendente de Enfermagem
Elzo Soares de Oliveira	Motorista
Enocles Bezerra de Lima	Operador de Patrol
Franciscos Donizeti da Silva	Pedreiro
Gregorio Puga Buscati	Pedreiro
Helena Rosa Batista Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais
Isabel Cristina Gomes Dias Munhoz	Assistente Social
Jose Carlos Montagnini dos Santos	Chefe de Setor de Cadastro
Jose Isquerdo Garcia	Vigia
Kedley Finassi	Controlador Interno
Lucineia Rechiutti Camargo	Escriturário I
Luis Carlos de Mello Pereira	Escriturário II
Luis Valter dos Santos	Visitador Domiciliar
Luiz Donizeti dos Santos Rodrigues	Chefe de Seção de Secretaria
Manoel Garbo	Padeiro
Marcia Cristina Dias Acosta	Auxiliar de Consultório Dentário
Maria Aparecida Gomes Dias Tonon	Lançadora
Maria Honorato de Jesus Lukach	Auxiliar de Serviços Gerais
Orlando Cardoso Júnior	Auxiliar de Mecânico
Osvaldir dos Santos	Operador de Pá Carregadeira II
Paulo Batista de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais
Paulo Cesar Lima Calbente	Escriturário I
Paulo Sergio dos Santos	Pavimentador
Reginaldo Duarte de Queiroz	Desenhista
Rita de Cassia Ravazzi Felice	Cirurgião Dentista
Rosangela Cristina Neres	Assistente Social
Roselene Castanho Escandolhero Cardoso Barcelos	Sub Lançador
Sandra Gomes da Silva	Escriturário II
Sandra Midori Mori	Auxiliar de Chefe de Cadastro
Sandro Augusto Corsaletti	Escriturário I
Sicerley Casado	Médico
Sinesio Gomes da Silva	Motorista
Tereza Giseli Pinho	Escriturário II
Valdir Antonio de Souza	Pintor
Vanilda Antonia de Miranda	Atendente de Enfermagem

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano III | Edição nº 347

Página 3 de 3

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 275, DE 19 DE ABRIL DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção por tempo de serviço aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o art. 143 da Lei Municipal Complementar nº 13/94, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 29/99, a partir de 01 de abril de 2022, ficando enquadrados nas referências a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Maria de Fátima Pereira Gonçalves	Faxineira	02-C
Rosângela Cristina Neres	Assistente Social	32-K
Tereza Giseli Pinho	Escriturário II	16-K

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 276, DE 19 DE ABRIL DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção de 01 quadriênio à servidora pública municipal abaixo relacionada, a partir de 01 de abril de 2022, de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal Complementar nº 54, de 01 de abril de 2009 (Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

Nome	Cargo
Sandra Regina Dias Acosta Canassa	PEB I

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 277, DE 19 DE ABRIL DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de falecimento, a partir de 12 de abril de 2022, **MARCOS DA SILVA**, RG 22.251.157-6, Zelador, admitido em 04/02/2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 32/2022**

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Objeto: Prestação de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISS-FXO, ITBI e TAXAS), da dívida ativa e de outras receitas municipais, através de Guia de Cobrança e/ou documento de arrecadação municipal.

Valor Total: R\$ 2,35 por documento recebido

Assinatura: 18/03/2022

Vigência: 12 meses

Modalidade: Chamada Pública nº. 02/2022 - Dispensa 02/2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 39/2022**

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Clínica Médica Otorrino e Pediatria Felici Ltda.

Objeto: Prestação de serviços médicos para execução de serviços de auditoria nos documentos de internações hospitalares, bem como demais documentos da Secretaria de Saúde.

Valor Total: R\$ 7.000,00 mensais

Assinatura: 13/04/2022

Vigência: 12 meses

Modalidade: Pregão 10/2022